



Prefeitura Municipal de Florestópolis

ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

DECRETO Nº 83/2019

INFORMA OS MEMBROS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições indicadas no artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Florestópolis e observados os ditames da Lei Municipal nº 1.084/2009 e ofício 064/2017 SME:

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do Município de Florestópolis, fica constituído pelos membros e respectivos suplentes adiante indicados:

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1-TITULAR: Vanessa de Paulo Dias;
1-SUPLENTE: Maria Aparecida de Medeiros Mendonça.

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

1-TITULAR: Francisco Carlos Jorge de Oliveira;
1-SUPLENTE: Ozana Teixeira da Cruz.

REPRESENTANTE DAS DIRETORAS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

1-TITULAR: Evani de Souza;
1-SUPLENTE: Ellen Albino Monthay.

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

1-TITULAR: Júlia Vitória Costa Pinheiro;
1-SUPLENTE: Bruno Meyan Pinheiro Rodrigues.

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

1-TITULAR: Andressa Jorge de Oliveira;
1-SUPLENTE: Marcelo Albino dos Santos.

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

1-TITULAR: Fernanda Santos de Lucena;
1-SUPLENTE: Lígia Tavares;

2-TITULAR: Vânia Cristina Silveira;
2-SUPLENTE: Márcia Cristina Silveira de Souza.

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1-TITULAR: Diogo dos Santos Miranda;
1-SUPLENTE: Marcos Rogério de Souza.

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1-TITULAR: Eliana Viana de Rezende;
1-SUPLENTE: Sandra Regina Ferreira Tanasoff.

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

1-TITULAR: Luciana Sena;
1-SUPLENTE: Marly Aparecida Goulart.

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

1-TITULAR: Adriana Pereira dos Santos;
1-SUPLENTE: Natália Silva Ferreira.

Art. 2º - Respeitadas as normas inseridas na Lei Municipal, os membros e respectivos suplentes, acima indicados, comporão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do Município de Florestópolis pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Florestópolis, 03 de maio de 2019.

NELSON CORREIA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 084/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Florestópolis, DECRETA:

Art. 1º - A servidora JAQUELINE ANDRÉA ROMÃO PINHO, não tem direito à remuneração de JORNADA SUPLEMENTAR de 20 horas semanais, vez que cessadas as razões que ensejaram a respectiva convocação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 036/2019 de 15 de fevereiro de 2019.

Florestópolis-PR., 03 de maio de 2019.

NELSON CORREIA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 085/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Florestópolis, DECRETA:

Art. 1º - A servidora JUCENARA APARECIDA MARTINS, não tem direito à remuneração de JORNADA SUPLEMENTAR de 20 horas semanais, vez que cessadas as razões que ensejaram a respectiva convocação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 037/2019 de 15 de fevereiro de 2019.

Florestópolis-PR., 03 de maio de 2019.

NELSON CORREIA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 086/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Florestópolis, DECRETA:

Art. 1º - A servidora MAGDARLENE RODRIGUES BOCATO, não tem direito à remuneração de JORNADA SUPLEMENTAR de 20 horas semanais, vez que cessadas as razões que ensejaram a respectiva convocação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 039/2019 de 15 de fevereiro de 2019.

Florestópolis-PR., 03 de maio de 2019.

NELSON CORREIA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ato de Concessão de Diária nº 088/2019

Florestópolis-PR., 03 de maio de 2019.

Senhor Secretário,

Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 1,5 (uma e meia) diária na ordem total de R\$ 900,00 (novecentos reais) para custear despesas de viagem até o município de CURITIBA-PR., P/ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM- DER, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-ALEP, NA CASA CIVIL E NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDU, conforme abaixo discriminado:

Nome: NELSON CORREIA JUNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Destino: CURITIBA-PR.

Data da Saída: 06/05/2019

Data do Retorno: 07/05/2019

Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO

Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.

Atenciosamente,

Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 089/2019

Florestópolis-PR., 03 de maio de 2019.

Senhor Secretário,

Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 1,5 (uma e meia) diária na ordem total de R\$ 900,00 (novecentos reais) para custear despesas de viagem até o município de CURITIBA-PR., P/ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM- DER, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-ALEP, NA CASA CIVIL E NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDU, conforme abaixo discriminado:

Nome: NILSON SOARES

Cargo: VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Destino: CURITIBA-PR.

Data da Saída: 06/05/2019

Data do Retorno: 07/05/2019

Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO

Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.

Atenciosamente,

Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças
Neste.

Ato de Concessão de Diária nº 090/2019

Florestópolis-PR., 03 de maio de 2019.

Senhor Secretário,
Nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.426, de 11 de maio de 2017, venho através deste, conceder a liberação de 5 (cinco) diárias na ordem total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para custear despesas de viagem até o município de CURITIBA-PR., P/ PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE NOVAS LINHAS DE CRÉDITO NO FOMENTO PARANÁ, conforme abaixo discriminado:

Nome: JOSEMAR ALVES DOS SANTOS

Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Destino: CURITIBA-PR.

Data da Saída: 06/05/2019

Data do Retorno: 11/05/2019

Transporte Utilizado: RODOVIÁRIO

Sendo só o que apresento para o momento, antecipadamente agradeço a sua atenção.

Atenciosamente,

Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL
Ilustríssimo Senhor
Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Finanças
Neste.

ERRATA

No EXTRATO DE CONTRATO Nº 0089/2019, Edição nº 1.404 /2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 30 de abril de 2019, pag. 17.

Onde se lê:

“EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2019.”

Leia-se:

“EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2019.”

Florestópolis, 03 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2019.

MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
CONTRATADA: ATEC PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI – ME.

CNPJ: 11.398.383/0001-04.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO E BOBINAS TÉRMICAS PARA CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO DE SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 15.780,00 (QUINZE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATADO DE: 03/05/2019.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Amparado pelos fundamentos expostos na decisão da Comissão de Licitação no procedimento administrativo nº 079/2019, da Prefeitura do Município de Florestópolis, e pelo disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação para a Aquisição de Relógios de Ponto e bobinas térmicas para controle de ponto eletrônico de servidores das diversas secretarias do Município, e celebração de contrato com ATEC PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI - ME, pelo preço total de R\$ 15.780,00 (Quinze Mil Setecentos e Oitenta Reais).

Florestópolis, 03 de maio de 2019.

Nelson Correia Junior
Prefeito do Município de Florestópolis



Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Edital de Concurso nº 001/2018, de 27 de novembro de 2018, CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no referido Concurso Público, para preenchimentos dos cargos abaixo relacionados, devem comparecer na Prefeitura Municipal de Florestópolis-PR, situada à Rua Santo Inácio, 161, Centro, Florestópolis, Estado do Paraná, junto ao Departamento de Recursos Humanos, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomarem posse em seus respectivos cargos, a saber:

- RG (Cédula de Identidade);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Certidão de Nascimento ou Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esteja matriculado;
- RG e CPF de filhos com até 21 anos de idade (ou até 23 anos se estiver estudando e for dependente);
- PIS/PASEP;
- Diploma de conclusão de Curso Específico com registro no MEC;
- Atestado Médico Admissonal;
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (caso tenha outro emprego público apresentar declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente);
- Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- 2 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Comprovante de endereço.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
006	LUCÉIA GONCALO DO NASCIMENTO	361303
007	PAULO FIGUEIREDO PAZ JUNIOR	360077
008	MARLENE NEVES PAULINO ZANONI	359012

DENTISTA - 40H

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
003	ANA MÁRCIA MIEKO YAMAOKA OSHIMA	359414
004	THAYS LUAN SANTANA RIZZO	360253

EDUCADOR INFANTIL

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
010	SÍLVIA SANTANA	359471
011	RENATA DE LIMA TENÁ	358988
012	JÉSSICA ARIEL FRANÇA	361560
013	KAYTE KATIELLE SENA DOS SANTOS	360918
014	ROSENEIDE JOSÉ JUNQUEIRA	359002
015	FERNANDA GABRIELE	359275

FARMACÉUTICO

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
001	RENATA TREMESQUIM NASCIMENTO	359067

MOTORISTA

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
001	DIEGO DANANSAN DA SILVA	359705
002	EVERTON THIAGO EVANGELISTA TARUMA	358983
003	SEBASTIÃO APARECIDO DOS SANTOS	359555

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
003	JOÃO DE AZEVEDO JUNIOR	359921

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar imediatamente aos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Florestópolis-PR, 03 de maio de 2019.

Nelson Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 073/2019

Súmula: Nomeia COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Prefeitura do Município de Sertãozinho, Sermusa - Serviço Municipal de Saúde e Serviço Autônomo de Água e Esgoto no município de Sertãozinho - Estado do Paraná, para Licitação do Sistema Integrado de Gestão Pública.

ALEOCIDIO BALZANELLO, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Federal n.º 8666/1993, de 21 de junho de 1993 e,

CONSIDERANDO que a contratação do Sistema Integrado de Gestão Pública exige avaliação técnica por profissionais da área;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, nesta data, os Servidores de Carreira abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura de Sertãozinho, Sermusa - Serviço Municipal de Saúde e Serviço Autônomo de Água e Esgoto no município de Sertãozinho - Estado do Paraná, exclusivamente para realização de licitação pregão nº

19/2019, para contratação de Sistema de Integrado de Gestão Pública:

NOME	C.P.F. (M.F.)	
C.I. - R.G.		
Johny Jefferson de Ribeiro – Presidente	053.092.629-62	9.183.536-3-PR
Débora M. Meassi Bavati – V.Presidente	036.991.189-08	7.049.524-4-PR
Fernando Amaro Martins	348.678.729-20	2.000.023-5-PR
Ronaldo Dancini	528.535.199-53	1.438.072-2-PR
Janice Ap. de Moura Silva	619.799.709-63	4.035.302-0-PR

Art. 2º - Competirá à Comissão instituída por este Decreto, a análise e avaliação do sistema em fase de amostra, com emissão de parecer acerca do mesmo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 03 de maio de 2019.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 072/2019

SÚMULA: Substitui membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeado pelo Decreto nº 068/2019

ALEOCIDIO BALZANELLO, Prefeito do Município de Sertãozinho – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados em substituição as representações abaixo, a partir desta data, para compor o Conselho do FUNDEB, do município de Sertãozinho – Estado do Paraná, as pessoas abaixo relacionadas:

- Representante de Pais de Alunos da Educação Básica: Roseli Pereira da Silva em substituição a Carla Martins Albertini Ferreira (membro Suplente).

- Representante de Estudantes da Educação Básica indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas: Everson Junior da Silva em substituição a Cleusa Refundini (membro Suplente).

Art. 2º - Os demais membros nomeados no Decreto nº 068/2019, permanecem no Conselho do FUNDEB, ficando inalterado os demais artigos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 03 de maio de 2019.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

DESPACHO

Processo nº 007/2019

Autorizo a contratação da empresa BIANCHI & ROQUE LTDA, com sede comercial estabelecida na Rua José Monteiro de Mello, 250, Jardim do Iago, Londrina/PR, CEP 86.050-430, neste ato representada pelo Sr. Marcos Vinicius Roque Bianchi, inscrito no CPF/MF n.º 147.197.608-48, representante exclusiva dos artistas: "Davi & Fernando", mediante Inexigibilidade de Licitação, para apresentação de 1,5 horas em data de 08/06/2019, por ocasião do Aniversário da Cidade, no valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com base no artigo 25, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, eis que empresária exclusiva de artistas de consagração local.

Paço Municipal Santo Soriani, 03 de maio de 2019.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019 – PMS

Processo nº 006/2019 – ID 83417 – Inexigibilidade de Licitação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2019.